



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 003/83

Nº 595

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>RESOLUÇÃO Nº 003/83, a qual dispõe sobre Denominação de Logradouros e Prédios Públicos e dá outras Providências.</p> <p>Apresentada em Sessão de 25 de janeiro de 1983.</p> <p>Aprovada em Sessão de 25 de janeiro de 1983.</p> <p>Câmara Municipal de Cânc. do Castelo, Estado do Espírito Santo em 25 de janeiro de 1983.</p>	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 575

Protocolado em 25/01/1983

Respondido em 26/01/1983

Ofício n.º 027/83

J. M. Tavares  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 25/01/1983

J. M. Tavares  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em uma discussão por

Unanimidade

Sala das Sessões, 26/01/1983

J. M. Tavares  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, 26/01/1983

J. M. Tavares  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

= RESOLUÇÃO Nº 03/83 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber, que o Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Com base no Item XV do Art.26 e Nº 5 da Letra e do § 2º do Art.46 da Lei Nº 2760 de 30 de março de 1973 (Lei orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, C O N C E I D E, as denominações abaixo relacionadas:

- 1- Nome do Hospital de Conceição do Castelo - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA;
  - 2- Ginásio de Esportes de Conceição do Castelo - DR. LÚCIO MERÇON;
  - 3- Rua que liga a Av. José Grilo a Av. Gov. Lacerda de Aguiar ao lado da Casa Garbeloto - Rua José VICENTE BARBOSA
  - 4- Rua da Igreja Pentecostal - JOÃO VENTORIM SOBRINHO
  - 5- Loteamento projetado por Osvaldo Melo Rigo... Bairro Pedro Rigo
  - 6- Rua que liga Praça Emidio de Vargas à Rua Joaquim Cornélio Filho - MANOEL SILVESTRE DA SILVA
  - 7- Rua que desce ao lado da Igreja Católica e prossegue do outro lado do Rio Castelo - MOISÉS BELISÁRIO
  - 8- Rua ao lado da Prefeitura até a ponte - JOSÉ CONRADO DE VARGAS
  - 9- Rua da oficina do Sr. Albino Vóco - JOÃO BATISTA
  - 10- Rua ao lado do Banco do Brasil até a Rua Joaquim Cornélio Filho - ROSA BELISÁRIO
  - 11- Rua que desce da Rodovia Mário Pizzol e dá acesso a casa de Manoel Cunha - MANOEL FERNANDES DE VARGAS
  - 12- Rua que vai para o cemitério - JOSÉ MARETO
  - 13- Loteamento da COHAB-ES e Loteamento novo pertencente à Prefeitura Municipal - BAIRRO NICOLAU DE VARGAS E SILVA
  - 14- Nome da Av. Principal do Loteamento novo - HARVEY VARGAS GRILO
- ..... C o n t i n u a . . . . .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 03/83 ..... Fls.02

### Loteamento novo - denominação das ruas paralelas à Av.Principal:

- 15- Rua entre as quadras 6 e 7..... RAFAELA BERNABÉ PIZZOL  
16- Rua entre as quadras 8 e 9.e. quadras 11  
e 15..... COLMAR VIEIRA  
17- Rua ente as quadras 2 e 3..... ANTONIO DE VARGAS NETTO  
18- Rua entre as quadras 17 e 18..... ANTONIO BELISÁRIO  
19- Rua entre as quadras 18 e 19..... AMÉRICO MOREIRA  
20- Rua entre as quadras 7 e 17..... NILTON PIZZOL

### RUAS PERPENDICULARES À AV. PRINCIPAL

- 21- Rua que liga as quadras 7,6 e 1..... JOSÉ DEOCLÉCIO FERREIRA  
22- Rua entre as quadras 17,7,16 e 8..... ANTONIO VINHA  
23- Rua entre as quadras 15 e 16..... CALISTRATO MACHADO  
24- Rua entre as quadras 14 e 15..... CUSTÓDIO SOARES  
25- Rua entre as quadras 13 e 14..... DOMINGOS BORTOLIM  
26- Rua entre as quadras 12 e 13..... MANOEL ANTONIO DA SILVA  
27- Rua entre as quadras 8 e 11..... EURICO MOTTA  
28- Rua entre as quadras 5 e 6..... ANA DE VARGAS  
29- Rua entre as quadras 3 e 4..... José Maria  
30- Rua entre as quadras 1 e 2..... MANOEL GONÇALVES LEITE  
31- Rua entre as quadras nº 10..... AURELIANO BICAS

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,  
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ,EM,26 DE JANEIRO DE 1983.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS VIEIRA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 03/83

A História de um povo se fundamenta sobre o seu passado, e a Câmara Municipal de Conceição do Castelo por meio da presente Resolução visa homenagear - aqueles que pelos seus trabalhos e pioneirismo contribuíram para o crescimento de Conceição do Castelo.

O reconhecimento por parte das autoridades e dos Legisladores, representantes do povo, pelo trabalho daqueles que já se foram e dos que em vida dão algo de si pelo progresso e desenvolvimento de uma localidade ou de um município é importante porque serve de estímulo para que outros e principalmente os jovens norteiem - suas vidas pelas vidas dos grandes homens do passado.

Além disso, com essa resolução a Câmara estará resolvendo o problema de denominação de logradouros públicos e prédios públicos que até o presente não tem sido olhado com o interesse e a importância que merece.

Pelo exposto esperamos que todos os Vereadores deem o seu voto favorável a presente Resolução.

SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,  
EM 25 DE JANEIRO DE 1983.

JOSIAS VIEIRA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 03/83

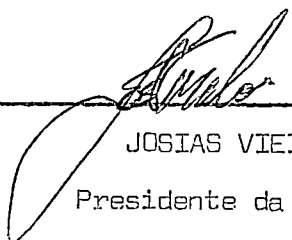
A História de um povo se fundamenta sobre o seu passado, e a Câmara Municipal de Conceição do Castelo por meio da presente Resolução visa homenagear - aqueles que pelos seus trabalhos e pioneirismo contribuíram para o crescimento de Conceição do Castelo.

O reconhecimento por parte das autoridades e dos Legisladores, representantes do povo, pelo trabalho daqueles que já se foram e dos que em vida dão algo de si pelo progresso e desenvolvimento de uma localidade ou de um município é importante porque serve de estímulo para que outros e principalmente os jovens norteiem - suas vidas pelas vidas dos grandes homens do passado.

Além disso, com essa resolução a Câmara estará resolvendo o problema de denominação de logradouros públicos e prédios públicos que até o presente não tem sido olhado com o interesse e a importância que merece.

Pelo exposto esperamos que todos os Vereadores deem o seu voto favorável a presente Resolução.

SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,  
EM 25 DE JANEIRO DE 1983.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS VIEIRA DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal